# A C Ó R D Ã O

**TC-002104.989.24-9**
**Órgão:** Fundação Educacional Lemense – extinta em 15/12/18.
**Assunto:** Balanço Geral do Exercício de 2024. Exclusão do rol de jurisdicionados do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
**Fiscalizada por:** UR-10.
**Fiscalização atual:** UR-10.

**EMENTA: EXCLUSÃO DO ROL DE JURISDICIONADOS. BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO. FUNDAÇÃO MUNICIPAL EXTINTA POR LEI. BAIXA DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA. INEXISTÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. PROPOSTA FORMULADA NOS TERMOS DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2005. ACOLHIMENTO.**
- A exclusão de entidade regularmente extinta do rol de jurisdicionados deve ser providenciada, com determinação de arquivamento dos autos, após adotadas as providências internas cabíveis na espécie.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, o E. Tribunal Pleno, em sessão de **4 de fevereiro de 2026**, sob a presidência da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, dos Conselheiros Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar da Silva, decidiu, nos termos da Ordem de Serviço GP nº 01/2005, julgou pela exclusão da Fundação Educacional Lemense do rol de fiscalizados por esta Corte de Contas, devendo o processo ser encaminhado à SDG para as providências cabíveis, arquivando-se os autos em seguida.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas Dra. Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

**Publique-se.**

**São Paulo, 4 de fevereiro de 2026**.

**CRISTIANA DE CASTRO MORAES**
**Presidente**

**WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO**
**Relator**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-KA6N-GFE5-874O-I8I4